

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 321,60	16/05/2022 21:39:17	Classificado
TJ-COMERCIO-DE-PRODUTOS-EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 320,00	47/05/2022 40:40:24	Lance-Excluído

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:15:07	O 19307 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 320,00 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$320,00 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:55	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:00:18	Fornecedor: 19307 , seu lance no valor de R\$ 320,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	30/05/2022 17:00:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI -03.459.973/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 321,60
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 400,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404003/2022
FLS.	1555
Rub.	2

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 401,00
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 402,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 402,00
6º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 402,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 37**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45403	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	hp	hp	R\$ 2.524,80	Classificada	-
82107	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40143803000110	EPSON	ECOTANK L3210	R\$ 2.524,80	Classificada	-
94249	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	EPSON	Unidade	R\$ 2.524,80	Classificada	-
47704	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08784976000295	BROTHER	DCP-T420w	R\$ 2.524,80	Classificada	-
278	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Epson	L3250	R\$ 2.524,80	Classificada	-
16316	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	EPSON	/L3210	R\$ 2.524,80	Classificada	-
10246	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Epson	L3210	R\$ 2.019,84	Classificada	-
90374	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	EPSON	037	R\$ 2.524,00	Classificada	-
85465	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	EPSON	EPSON	R\$ 2.524,80	Classificada	-
98752	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Epson	Epson	R\$ 2.474,30	Classificada	-

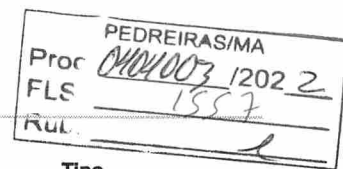
Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.524,80	16/05/2022 13:53:54	Classificado
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 2.524,80	16/05/2022 14:14:37	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 2.524,80	16/05/2022 16:07:11	Classificado
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.524,80	16/05/2022 16:36:03	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.524,80	16/05/2022 17:40:56	Classificado
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.524,80	16/05/2022 18:21:19	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.524,80	17/05/2022 02:22:58	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 2.524,00	16/05/2022 23:30:04	Classificado



Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.500,00	17/05/2022 10:11:05	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 2.474,30	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 2.200,00	17/05/2022 10:11:04	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.019,84	16/05/2022 21:39:17	Classificado
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.018,00	17/05/2022 10:10:18	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.017,00	17/05/2022 10:11:18	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.016,50	17/05/2022 10:11:40	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.015,00	17/05/2022 10:12:02	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.014,50	17/05/2022 10:12:57	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.013,00	17/05/2022 10:13:24	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.012,50	17/05/2022 10:15:29	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.010,00	17/05/2022 10:15:38	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.009,50	17/05/2022 10:16:20	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.008,00	17/05/2022 10:16:27	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 2.007,00	17/05/2022 10:16:49	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 2.000,00	17/05/2022 10:17:13	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.999,50	17/05/2022 10:17:32	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.998,00	17/05/2022 10:17:40	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.997,50	17/05/2022 10:17:51	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.997,00	17/05/2022 10:17:54	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.996,50	17/05/2022 10:18:05	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.996,00	17/05/2022 10:18:07	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.995,50	17/05/2022 10:18:16	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.995,00	17/05/2022 10:18:20	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.994,00	17/05/2022 10:18:27	Manual



Lances do Item 37

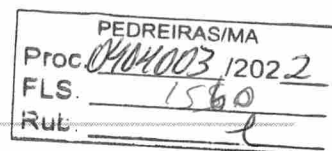
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.993,50	17/05/2022 10:18:30	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.991,00	17/05/2022 10:18:42	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.990,50	17/05/2022 10:18:45	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.990,00	17/05/2022 10:18:59	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.989,50	17/05/2022 10:19:02	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.989,00	17/05/2022 10:19:09	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.988,50	17/05/2022 10:19:11	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.988,00	17/05/2022 10:19:21	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.987,50	17/05/2022 10:19:24	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.987,00	17/05/2022 10:19:40	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.986,50	17/05/2022 10:19:43	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.986,00	17/05/2022 10:19:44	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.985,50	17/05/2022 10:19:47	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.982,00	17/05/2022 10:19:59	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.981,50	17/05/2022 10:20:06	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.981,00	17/05/2022 10:20:13	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.980,50	17/05/2022 10:20:16	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.980,00	17/05/2022 10:20:23	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.978,00	17/05/2022 10:20:24	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.977,50	17/05/2022 10:20:26	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.977,00	17/05/2022 10:20:32	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.976,50	17/05/2022 10:20:35	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.975,00	17/05/2022 10:20:39	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.974,50	17/05/2022 10:20:42	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.974,00	17/05/2022 10:20:49	Manual

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.973,50	17/05/2022 10:20:51	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.973,00	17/05/2022 10:21:02	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.972,50	17/05/2022 10:21:04	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.971,00	17/05/2022 10:21:15	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.970,50	17/05/2022 10:21:17	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.968,00	17/05/2022 10:21:24	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.967,50	17/05/2022 10:21:27	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.967,00	17/05/2022 10:21:33	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.966,50	17/05/2022 10:21:37	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.965,00	17/05/2022 10:21:48	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.964,50	17/05/2022 10:21:50	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.964,00	17/05/2022 10:21:58	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.963,50	17/05/2022 10:21:59	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.963,00	17/05/2022 10:22:09	Intermediario
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.950,00	17/05/2022 10:22:08	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.949,50	17/05/2022 10:22:12	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.900,00	17/05/2022 10:22:17	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.897,00	17/05/2022 10:22:23	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.896,50	17/05/2022 10:22:26	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.890,00	17/05/2022 10:22:30	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.889,50	17/05/2022 10:22:32	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.880,00	17/05/2022 10:22:38	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.879,50	17/05/2022 10:22:42	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.874,00	17/05/2022 10:22:48	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.873,50	17/05/2022 10:22:52	Manual

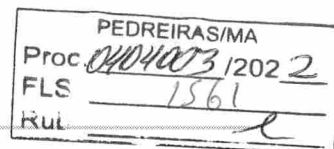
Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.873,00	17/05/2022 10:22:58	Intermediario
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.872,00	17/05/2022 10:22:57	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.871,50	17/05/2022 10:23:02	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.870,00	17/05/2022 10:23:08	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.869,50	17/05/2022 10:23:11	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.860,00	17/05/2022 10:23:17	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.859,50	17/05/2022 10:23:21	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.858,00	17/05/2022 10:23:28	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.857,50	17/05/2022 10:23:31	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.852,00	17/05/2022 10:23:39	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.851,50	17/05/2022 10:23:41	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.850,00	17/05/2022 10:23:44	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.849,50	17/05/2022 10:23:47	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.848,00	17/05/2022 10:23:54	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.847,50	17/05/2022 10:23:57	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.845,00	17/05/2022 10:24:12	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.844,50	17/05/2022 10:24:16	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.842,00	17/05/2022 10:24:43	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.841,50	17/05/2022 10:24:46	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.840,00	17/05/2022 10:25:00	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.839,50	17/05/2022 10:25:02	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.820,00	17/05/2022 10:25:09	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.819,50	17/05/2022 10:25:12	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.810,00	17/05/2022 10:25:19	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.809,50	17/05/2022 10:25:22	Manual



Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.808,00	17/05/2022 10:25:39	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.807,50	17/05/2022 10:25:42	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.806,00	17/05/2022 10:25:49	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.805,50	17/05/2022 10:25:51	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.802,00	17/05/2022 10:26:07	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.801,50	17/05/2022 10:26:10	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.750,00	17/05/2022 10:26:11	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.740,00	17/05/2022 10:26:23	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.739,50	17/05/2022 10:26:26	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.738,00	17/05/2022 10:26:36	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.737,50	17/05/2022 10:26:39	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.736,00	17/05/2022 10:26:47	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.735,50	17/05/2022 10:26:49	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.734,00	17/05/2022 10:26:58	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.733,50	17/05/2022 10:26:59	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.732,00	17/05/2022 10:27:06	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.731,50	17/05/2022 10:27:09	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.700,00	17/05/2022 10:27:13	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.699,50	17/05/2022 10:27:15	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.698,00	17/05/2022 10:27:21	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.697,50	17/05/2022 10:27:25	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.697,00	17/05/2022 10:27:29	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.696,50	17/05/2022 10:27:32	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.695,00	17/05/2022 10:27:37	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.694,50	17/05/2022 10:27:42	Manual



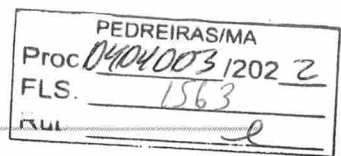
Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.693,00	17/05/2022 10:28:11	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.692,50	17/05/2022 10:28:14	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.691,00	17/05/2022 10:28:21	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.690,50	17/05/2022 10:28:23	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.690,00	17/05/2022 10:28:24	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.689,50	17/05/2022 10:28:27	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.687,00	17/05/2022 10:29:09	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.686,50	17/05/2022 10:29:12	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.682,00	17/05/2022 10:29:23	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.681,50	17/05/2022 10:29:26	Manual
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.680,00	17/05/2022 10:29:32	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.679,50	17/05/2022 10:29:36	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.500,00	17/05/2022 10:29:39	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.499,00	17/05/2022 10:30:25	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.498,50	17/05/2022 10:30:27	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.490,00	17/05/2022 10:31:02	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.489,50	17/05/2022 10:31:06	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.485,00	17/05/2022 10:31:45	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.484,50	17/05/2022 10:31:49	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.480,00	17/05/2022 10:32:08	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.479,50	17/05/2022 10:32:12	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.478,00	17/05/2022 10:32:46	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.477,50	17/05/2022 10:32:48	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.475,00	17/05/2022 10:33:34	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.474,50	17/05/2022 10:33:36	Manual

Lances do Item 37

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040400312022
FLS.	1562
Rul.	l

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.470,00	17/05/2022 10:33:56	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.469,50	17/05/2022 10:33:59	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.460,00	17/05/2022 10:34:19	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.459,50	17/05/2022 10:34:22	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.454,00	17/05/2022 10:35:00	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.453,50	17/05/2022 10:35:06	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.450,00	17/05/2022 10:35:26	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.449,50	17/05/2022 10:35:30	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.449,00	17/05/2022 10:35:50	Intermediario
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.439,00	17/05/2022 10:35:48	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.438,50	17/05/2022 10:35:53	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.430,00	17/05/2022 10:36:51	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.429,50	17/05/2022 10:36:55	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.428,00	17/05/2022 10:37:44	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.427,50	17/05/2022 10:37:47	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.420,00	17/05/2022 10:38:33	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.419,50	17/05/2022 10:38:36	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.415,00	17/05/2022 10:39:09	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.414,50	17/05/2022 10:39:12	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.414,00	17/05/2022 10:39:33	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.413,50	17/05/2022 10:39:35	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.413,00	17/05/2022 10:40:16	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.412,50	17/05/2022 10:40:20	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.410,00	17/05/2022 10:40:45	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.409,50	17/05/2022 10:40:50	Manual



Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.405,00	17/05/2022 10:41:13	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.404,50	17/05/2022 10:41:16	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.400,00	17/05/2022 10:41:54	Manual
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.399,50	17/05/2022 10:41:58	Manual
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.390,00	17/05/2022 10:42:45	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:44:47	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.390,00 .
Sistema	30/05/2022 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -08.784.976/0002-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:55	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:11:14	O fornecedor AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso sobre o primeiro classificado, conforme demonstraremos em nossas razões recursais.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:43	A manifestação de Intenção de Recurso de AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	01/06/2022 15:31:37	O fornecedor AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_azuldata_1654108297.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/06/2022 15:19:27	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contraraz_o_imprensa_pedreiras_1654539567.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

PEDREIRAS/MA	
Proc	04040031202 2
FLS.	1564
Rul	2

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2022 14:55:56	O recurso do AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.390,00
2º	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.399,50
3º	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.680,00
4º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.690,00
5º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.017,00
6º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.019,84
7º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 2.200,00
8º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.500,00
9º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 2.524,80

Recursos do Item 37

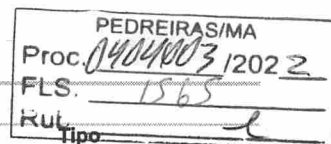
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40143803000110	30/05/2022 17:11:14	Manifestamos intenção de recurso sobre o primeiro classificado, conforme demonstraremos em nossas razões recursais.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
62902	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	kingston	kingston	R\$ 321,82	Classificada	-
42677	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	KINGSTON	Unidade	R\$ 321,82	Classificada	-
85307	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-JDDR3-8GB	R\$ 321,82	Classificada	-
78556	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	MEMORIA KTROK 8G DDR3 1333MHZ DIMM KT-MC8GD31333DT	MEMORIA KTROK 8G DDR3 1333MHZ DIMM KT-MC8GD31333DT	R\$ 320,00	Classificada	-
90144	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	K-MEMORY	K1333/8GB	R\$ 320,00	Classificada	-
31408	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	KINGSTON	KTH-P1313	R\$ 257,46	Classificada	-
95204	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 321,82	Classificada	-
45484	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Kingston	Kingston	R\$ 315,38	Classificada	-

Lances do Item 38

**Lances do Item 38**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 321,82	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 321,82	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 321,82	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 321,82	17/05/2022 02:22:58	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 320,00	16/05/2022 17:51:26	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 320,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 319,00	17/05/2022 10:11:29	Intermediario
JOSE RIBAMAR CABINO DE SOUZA 80488145368	44.492.932/0001-86	R\$ 315,38	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 314,00	17/05/2022 10:10:37	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 257,46	16/05/2022 21:39:17	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 256,50	17/05/2022 10:12:18	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 256,00	17/05/2022 10:13:04	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$256,00 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA	
Proc	1404003 1202 2
FLS.	1566
RUL	

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:24:55	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

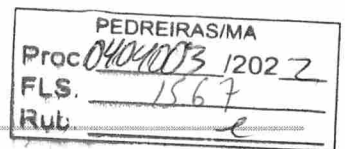
Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 256,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 256,50
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 257,46
4º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 314,00
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 319,00
6º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 320,00
7º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 321,82

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
22749	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	kingston	kingston	R\$ 360,32	Classificada	-
46476	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	KINGSTON	Unidade	R\$ 360,32	Classificada	-
2891	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-2133-8GB	R\$ 360,32	Classificada	-
85086	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	MEM 8GB KINGSTON DDR4 2666MHZ UDIMM KVR26N19S8/8	MEM 8GB KINGSTON DDR4 2666MHZ UDIMM KVR26N19S8/8	R\$ 360,00	Classificada	-
72745	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	K-MEMORY	K2133/8GB	R\$ 359,00	Classificada	-
46836	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MULTILASER	MM814	R\$ 288,26	Classificada	-
35026	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 360,32	Classificada	-
16001	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Kingston	Kingston	R\$ 353,11	Classificada	-

**Lances do Item 39**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 360,32	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 360,32	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 360,32	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 360,32	17/05/2022 02:22:58	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 360,00	16/05/2022 17:51:26	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 359,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 358,00	17/05/2022 10:12:03	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 353,11	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 300,00	17/05/2022 10:12:40	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 288,26	16/05/2022 21:39:17	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 287,67	17/05/2022 10:11:18	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 287,17	17/05/2022 10:13:22	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 286,00	17/05/2022 10:17:20	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$286,00 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404003 1202 2
FLS. 1568
RUL

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:24:55	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 286,00
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 287,17
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 288,26
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 300,00
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 358,00
6º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 360,00
7º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 360,32

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26132	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	goldentec	goldentec	R\$ 1.088,46	Classificada	-
51716	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40143803000110	AOC	LED E2270SWHEN	R\$ 1.088,46	Classificada	-
24421	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	PC TOP	Unidade	R\$ 1.088,46	Classificada	-
54436	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Acer	V226HQL	R\$ 1.088,46	Classificada	-
34739	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Acer	V226HQL	R\$ 870,77	Classificada	-
90975	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	EVEREX	EVEREX	R\$ 1.088,46	Classificada	-
15108	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	HQ	HQ	- R\$ 1.066,69	Classificada	-

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.088,46	16/05/2022 13:53:54	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404003 1202 2
FLS.	1569
Rub.	2

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.088,46	16/05/2022 14:15:14	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.088,46	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.088,46	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.088,46	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.087,00	17/05/2022 10:12:17	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.066,69	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.050,00	17/05/2022 10:13:19	Intermediario
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.049,56	17/05/2022 10:17:54	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 870,77	16/05/2022 21:39:17	Classificado

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:21:52	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$870,77.
Sistema	30/05/2022 12:38:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI -03.459.973/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 40

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 23/06/2022 17:10:46 A disputa do ITEM 40 está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 870,77
2º	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	40.143.803/0001-10	R\$ 1.049,56
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.050,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.087,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.088,46
6º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.088,46

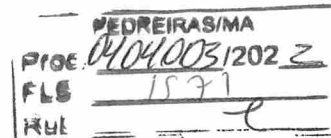
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37396	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 78,37	Classificada	-
30957	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 78,37	Classificada	-
41585	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	SK9935	R\$ 78,37	Classificada	-
19084	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	HAYOM	MU2914	R\$ 62,62	Classificada	-
26654	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	LOGITECH	041	R\$ 78,00	Classificada	-
21638	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 78,37	Classificada	-
42379	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Logitech	Logitech	R\$ 76,80	Classificada	-

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 78,37	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 78,37	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 78,37	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 78,37	17/05/2022 02:22:58	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 78,00	16/05/2022 23:30:04	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 76,80	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 75,00	17/05/2022 10:12:35	Intermediario
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 65,00	17/05/2022 10:14:05	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 62,62	16/05/2022 21:39:17	Classificado



Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 62,00	17/05/2022 10:11:26	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 61,50	17/05/2022 10:13:47	Manual
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 61,00	17/05/2022 10:16:47	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 60,50	17/05/2022 10:16:58	Manual
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 60,00	17/05/2022 10:18:58	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 59,50	17/05/2022 10:19:04	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:21:52	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$59,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 59,50
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 60,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 62,62
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 65,00
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 75,00
6º	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 78,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
9555	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	sms	sms	R\$ 1.736,20	Classificada	--
42217	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	PC TOP	Unidade	R\$ 1.736,20	Classificada	--
76882	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	APC	Back-ups 2200va	R\$ 1.736,20	Classificada	--
24033	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	enermax	enermax	R\$ 1.736,20	Classificada	--
4730	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	APC	APC	R\$ 1.701,48	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.736,20	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.736,20	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.736,20	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.736,20	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.730,00	17/05/2022 10:12:48	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.701,48	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040400312022
FLS.	1573
Rub.	2

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$1.701,48 .
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:24:56	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$1.730,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçã via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:36:35	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216595.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.730,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.736,20
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.736,20
4º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.736,20

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
46900	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	ts shara	ts shara	R\$ 1.443,44	Classificada	-
88141	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	PC TOP	Unidade	R\$ 1.443,44	Classificada	-
84380	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	SMS	Upv 3000 va	R\$ 1.443,44	Classificada	-
52891	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	enemax	enemax	R\$ 1.443,44	Classificada	-
50827	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	APC	APC	R\$ 1.414,57	Classificada	-

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.443,44	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.443,44	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.443,44	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.443,44	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.441,00	17/05/2022 10:13:05	Intermediario

Proc.	0104003/2022
FLS.	1575
Rub.	e

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.414,57	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$1.414,57 .
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, Inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:24:56	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$1.441,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404007202 2
FLS.	1526
Aut.	

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2022 21:37:01	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.441,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.443,44
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.443,44
4º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.443,44

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36356	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 25,95	Classificada	--
6473	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-CAL-16GB	R\$ 25,95	Classificada	--
32969	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 25,95	Classificada	--

PEDREIRAS/MA	
Proc	040400312022
FLS.	1577
Rut	2

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87381	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 25,43	Classificada -

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 25,95	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 25,95	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 25,95	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 25,45	17/05/2022 10:13:45	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 25,43	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,99	17/05/2022 10:15:14	Intermediario
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 24,93	17/05/2022 10:15:01	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:09:50	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:19:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$24,93 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 44

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 23/06/2022 17:10:46 A disputa do **ITEM 44** está encerrada.



Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 24,93
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,99
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 25,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63385	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 37,02	Classificada	-
47555	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-CAL-32GB	R\$ 37,02	Classificada	-
86302	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 37,02	Classificada	-
20989	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 36,28	Classificada	-

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 37,02	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 37,02	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 37,02	17/05/2022 02:22:58	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 36,51	17/05/2022 10:16:00	Intermediario
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36,50	17/05/2022 10:14:15	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 36,28	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 35,50	17/05/2022 10:15:51	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 17/05/2022 08:09:10 O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 17/05/2022 10:09:50 O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!

Sistema 17/05/2022 10:19:50 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PEDREIRAS/MA	
Proc	040400312022
FLS.	1579
Rub.	2

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$35,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 35,50
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36,50
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 36,51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
65839	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 57,93	Classificada	-
47223	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-CAL-64GB	R\$ 57,93	Classificada	-
53285	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 57,93	Classificada	-
5575	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 56,77	Classificada	-

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 57,93		16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,93		16/05/2022 17:40:56	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc 04040031202 Z
FLS. 1580
Rub. 2

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 57,93	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,00	17/05/2022 10:37:13	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 56,77	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 55,00	17/05/2022 10:34:34	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	30/05/2022 12:38:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -21.903.173/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 55,00
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,00
3º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 57,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

PEDREIRAS/MA	
Proc	040003/2022
FLS.	158
Rub	1581-e

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91439	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 24,95	Classificada	-
36891	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Sandisk	Cruzer	R\$ 24,95	Classificada	-
27179	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 24,95	Classificada	-
92728	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 24,45	Classificada	-

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,95	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 24,95	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 24,95	17/05/2022 02:22:58	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 24,45	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,00	17/05/2022 10:34:55	Intermediario
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 23,95	17/05/2022 10:33:32	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$23,95 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404003 1202 Z
FLS.	1582
Rub.	e

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 47 está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 23,95
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 24,95

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89811	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	nobrand	nobrand	R\$ 114,73	Classificada	-
93893	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	TP-Link	TG-3468	R\$ 114,73	Classificada	-
42571	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 114,73	Classificada	-
9334	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	TP-Link	TP-Link	R\$ 112,44	Classificada	-

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,73	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 114,73	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 114,73	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00	17/05/2022 10:38:09	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 112,44	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 111,94	17/05/2022 10:34:34	Manual

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404003/2022
FLS.	1583
RUL	

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$111,94 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 111,94
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
52980	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 622,08	Classificada	-
27532	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 622,08	Classificada	-
91232	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	H81M SQBOX	R\$ 622,08	Classificada	-
93428	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	BRAZIL PC	H81	R\$ 601,00	Classificada	-
20744	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	goline	goline	R\$ 622,08	Classificada	-
688	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	ASUS	ASUS	R\$ 609,64	Classificada	-

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			

PEDREIRAS/MA	
Proc	0104003 1202 2
FLS.	1584
RUL	e

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 622,08	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 622,08	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 622,08	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 622,08	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 610,00	17/05/2022 10:38:21	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	44.492.932/0001-86	R\$ 609,64	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 601,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 600,00	17/05/2022 10:35:21	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 599,50	17/05/2022 10:35:42	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 599,00	17/05/2022 10:36:07	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 598,50	17/05/2022 10:37:09	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 598,00	17/05/2022 10:37:36	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 597,50	17/05/2022 10:37:46	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 597,00	17/05/2022 10:37:55	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 596,50	17/05/2022 10:38:05	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 596,00	17/05/2022 10:38:15	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 595,50	17/05/2022 10:38:22	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 550,00	17/05/2022 10:38:31	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 549,50	17/05/2022 10:38:43	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00	17/05/2022 10:38:57	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50	17/05/2022 10:39:13	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 499,00	17/05/2022 10:39:37	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 498,50	17/05/2022 10:39:47	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 498,00	17/05/2022 10:40:00	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,50	17/05/2022 10:40:09	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc	0404003 12022
FLS.	1585
Assinatura	

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$497,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 49 está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 498,00
3º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 601,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 610,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 622,08

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 50**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66761	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 628,43	Classificada	—
14090	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 628,43	Classificada	—
63415	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	H81M SQBOX	R\$ 628,43	Classificada	—
9499	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	BRAZIL PC	H110	R\$ 627,00	Classificada	—

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0404003/2022	
FLS. 1586	
Rub. 2	

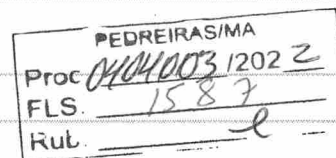
Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
51538	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	goline	goline	R\$ 628,43	Classificada	--
35648	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	ASUS	ASUS	R\$ 615,86	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 628,43	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 628,43	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 628,43	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 628,43	17/05/2022 02:22:58	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 627,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 615,86	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 615,00	17/05/2022 10:33:29	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 600,00	17/05/2022 10:35:43	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 599,50	17/05/2022 10:36:01	Manual
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 599,40	17/05/2022 10:39:11	Intermediario
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 599,00	17/05/2022 10:36:16	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 598,50	17/05/2022 10:37:15	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 598,00	17/05/2022 10:37:44	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 597,50	17/05/2022 10:37:51	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 597,00	17/05/2022 10:38:02	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 596,50	17/05/2022 10:38:09	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 596,00	17/05/2022 10:38:23	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 595,50	17/05/2022 10:38:29	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 550,00	17/05/2022 10:38:38	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 549,50	17/05/2022 10:38:48	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00	17/05/2022 10:39:05	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50	17/05/2022 10:39:18	Manual

Mensagens do Item 50



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$499,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

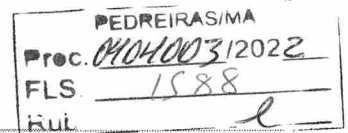
Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 599,40
4º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 615,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 628,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87960	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intel	intel	R\$ 1.164,20	Classificada	-
50219	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	INTEL	Unidade	R\$ 1.164,20	Classificada	-
87425	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Intel	i3-10100	R\$ 1.164,20	Classificada	-



Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89642	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	intel	intel	R\$ 1.160,00	Classificada	-
2313	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	INTEL	I3-7100	R\$ 1.163,00	Classificada	-
5317	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	intel	intel	R\$ 1.164,20	Classificada	-
43070	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	intel corel i3	intel corel i4	R\$ 1.140,92	Classificada	-

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.164,20	17/05/2022 02:22:58	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.164,20	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.164,20	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.164,20	16/05/2022 16:07:11	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.163,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.162,00	17/05/2022 10:52:58	Intermediario
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 1.160,00	16/05/2022 17:51:26	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.159,00	17/05/2022 10:45:17	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.140,92	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.140,00	17/05/2022 10:45:40	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.139,50	17/05/2022 10:53:16	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:20	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.

Proc.	04040031202 2
FLS.	1389
RUL.	

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$1.139,50 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.139,50
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.140,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.159,00
4º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 1.160,00
5º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.164,20
6º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.164,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
28009	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intel	intel	R\$ 1.347,09	Classificada	-
67015	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	INTEL	Unidade	R\$ 1.347,09	Classificada	-
1916	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Intel	i3-10101	R\$ 1.347,09	Classificada	-
26258	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	INTEL	i5-7400	R\$ 1.346,00	Classificada	-
83408	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	intel	intel	R\$ 1.347,09	Classificada	-
15786	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	intel corel i5	intel corel i6	R\$ 1.320,15	Classificada	-

Lances do Item 52

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.347,09	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.347,09	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.347,09	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.347,09	16/05/2022 13:53:54	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.346,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.345,00	17/05/2022 10:45:47	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488445368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.320,15	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.319,00	17/05/2022 10:45:32	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.318,50	17/05/2022 10:46:54	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.317,00	17/05/2022 10:50:05	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.316,50	17/05/2022 10:50:53	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.316,00	17/05/2022 10:51:02	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:01	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$1.316,00 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA	
Proc	0404003/2022
FLS.	1591
Rub.	2

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.316,00
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.316,50
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.345,00
4º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.347,09
5º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.347,09

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
41030	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 497,46	Classificada	-
38744	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 497,46	Classificada	-
81158	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	TP-Link	C20W	R\$ 497,46	Classificada	-
69761	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Intelbras	RF1200	R\$ 397,97	Classificada	-
51201	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	mercusys	mercusys	R\$ 497,46	Classificada	-
83702	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 487,51	Classificada	-

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 497,46	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 497,46	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 497,46	16/05/2022 16:07:11	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,46	17/05/2022 02:22:58	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404007/2022
FLS.	1592
RUL.	<i>[assinatura]</i>

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 495,00	17/05/2022 10:46:15	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 487,54	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 397,97	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 397,47	17/05/2022 10:50:43	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$397,47 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 53 está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 397,47
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 397,97
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 495,00
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 497,46
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 497,46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
64989	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	AVISION	Scanner AV332U Avision	R\$ 3.323,00	Classificada	-
14476	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 3.323,93	Classificada	-
86273	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	PHASER	Unidade	R\$ 3.323,93	Classificada	-
32383	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	kodak	s2070	R\$ 3.323,93	Classificada	-
3830	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Epson	DS530	R\$ 2.659,14	Classificada	-
914	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Canon	Canon	R\$ 3.257,45	Classificada	-

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.323,93	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.323,93	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.323,93	16/05/2022 16:07:11	Classificado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 3.323,00	16/05/2022 13:13:37	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.320,00	17/05/2022 10:46:26	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 3.257,45	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 3.250,00	17/05/2022 10:47:33	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.659,14	16/05/2022 21:39:17	Classificado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 2.650,00	17/05/2022 10:51:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:01	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 54

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0104003202-2
FLS.	1594
Rub.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$2.650,00.
Sistema	30/05/2022 12:44:01	Empresa: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - 28584157000392, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: AUSÊNCIA da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; I
Sistema	30/05/2022 12:44:01	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$2.659,14.
Sistema	30/05/2022 12:47:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI -03.459.973/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 16:52:12	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.
Sistema	30/05/2022 17:20:24	A manifestação de Intenção de Recurso de METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.
Sistema	01/06/2022 17:22:20	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_pedreiras_1654114939.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:56:31	O recurso do METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 54 está encerrada.

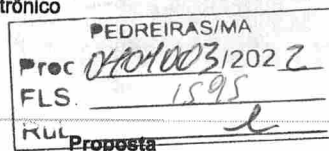
Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.659,14
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.320,00
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.323,93
4º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.323,93

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	30/05/2022 16:52:12	Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
95454	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 916,47	Classificada	-
41435	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 916,47	Classificada	-
83745	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	D-Link	DES-1016A	R\$ 916,47	Classificada	-
51033	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	TENDA	TEG1016	R\$ 915,00	Classificada	-
59066	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TP-LINK	TL-SF1016D	R\$ 733,18	Classificada	-
97228	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	tenda	tenda	R\$ 916,47	Classificada	-
6456	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 898,14	Classificada	-

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 916,47	16/05/2022 13:53:54	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 916,47	17/05/2022 02:22:58	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 916,47	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 916,47	16/05/2022 17:40:56	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 915,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 914,00	17/05/2022 10:46:53	Intermediario
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 900,00	17/05/2022 10:50:48	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 898,14	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 897,00	17/05/2022 10:46:11	Intermediario
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 896,00	17/05/2022 10:52:40	Intermediario
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 895,00	17/05/2022 10:53:53	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 733,18	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 732,50	17/05/2022 10:50:06	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 17/05/2022 08:09:30 O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRAS/MA	
Proc	0204003 1202 Z
FLS	1596
Rub.	2

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:56	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$732,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 732,50
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 733,18
3º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 895,00
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 900,00
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 914,00
6º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 916,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
77647	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 1.720,39	Classificada	-
8686	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 1.720,39	Classificada	-
50062	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Tp-link	sg1024d	R\$ 1.720,39	Classificada	-

PEDREIRAS/MA
Proc. 01040031202 2
FLS. 1597
RUL

Propostas Iniciais do Item 56

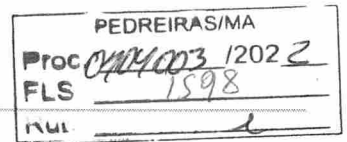
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96728	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	TENDA	TEG1024	R\$ 1.719,00	Classificada	-
3579	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Intelbras	SF2400	R\$ 1.376,31	Classificada	-
43247	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	tp-link	tp-link	R\$ 1.720,39	Classificada	-
94465	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 1.685,98	Classificada	-

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.720,39	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.720,39	16/05/2022 16:07:11	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.720,39	17/05/2022 02:22:58	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.720,39	16/05/2022 13:53:54	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.719,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.718,00	17/05/2022 10:47:25	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.685,98	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.500,00	17/05/2022 10:51:11	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1.376,31	16/05/2022 21:39:17	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.375,00	17/05/2022 10:50:16	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$1.375,00 .



Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 56 está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.375,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1.376,31
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.500,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.718,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.720,39
6º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.720,39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38947	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 259,77	Classificada	-
62210	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 259,77	Classificada	-
23330	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Multilaser	RE129	R\$ 259,77	Classificada	-
74481	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TENDA	MS108	R\$ 207,82	Classificada	-
5808	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 259,77	Classificada	-
43566	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 254,57	Classificada	-

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 259,77	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 259,77	16/05/2022 17:40:56	Classificado

Proc. nº	0404003/2022
FLS.	1599
rtb	e

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 259,77	17/05/2022 02:22:58	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 259,77	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 258,00	17/05/2022 10:48:07	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 254,57	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 250,00	17/05/2022 10:51:31	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 207,82	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 207,30	17/05/2022 10:50:36	Manual

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$207,30 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 207,30
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 207,82
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 250,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 258,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 259,77

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 58**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
58016	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 101,86	Classificada	-
49940	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 101,86	Classificada	-
24784	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	Slim com Fio 850	R\$ 101,86	Classificada	-
78073	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	NEWLIK	TC308	R\$ 81,49	Classificada	-
49516	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	c3plus	c3plus	R\$ 101,86	Classificada	-
58416	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Logitech	Logitech	R\$ 99,82	Classificada	-
81886	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	INOVA	INOVA	R\$ 100,00	Classificada	-

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 101,86	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 101,86	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 101,86	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 101,86	16/05/2022 16:07:11	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 100,00	17/05/2022 07:35:38	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 99,82	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 99,50	17/05/2022 10:48:29	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 81,49	16/05/2022 21:39:17	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 80,00	17/05/2022 10:48:50	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 79,50	17/05/2022 10:51:18	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 75,00	17/05/2022 10:51:58	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc. 01040031202 2	
FLS. 1601	
Rub. e	

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 74,50	17/05/2022 10:52:12	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 74,00	17/05/2022 10:53:24	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 73,50	17/05/2022 10:53:37	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$73,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 58 está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 73,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 74,00
3º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 80,00
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 81,49
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 99,50
6º	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 101,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
17871	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	goldentec	goldentec	R\$ 4.607,52	Classificada	-
57586	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	ACER	Unidade	R\$ 4.607,52	Classificada	-
42659	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT Tóquio	R\$ 4.607,52	Classificada	-
49106	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Lenovo	Lenovo	R\$ 4.515,37	Classificada	-

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.607,52		16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 4.607,52		16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.607,52		16/05/2022 13:53:54	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 4.515,37		17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.500,00		17/05/2022 10:52:26	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$4.500,00 .
Sistema	30/05/2022 12:38:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -21.903.173/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.500,00
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.607,52
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 4.607,52

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96695	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 3.168,51	Classificada	--
34175	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	ELGIN	Unidade	R\$ 3.168,51	Classificada	--
70585	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Kyocera	M2040dn	R\$ 3.168,51	Classificada	--
99779	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	BROTHER	BROTHER	R\$ 3.105,14	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.168,51	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.168,51	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.168,51	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.167,00	17/05/2022 10:49:11	Intermediário
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 3.105,14	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

PEDREIRAS/MA
Proc 0404/003 1202 2
FLS. 7604
Assinatura

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$3.105,14.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$3.167,00.
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.
Sistema	02/06/2022 21:34:22	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216461.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.167,00
2º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.168,51
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.168,51

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186. Serรก concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaço via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estarรก dispensado (a) da prova de inscriço nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentaço do balanço patrimonial e das demonstraçes contábeis do último exercÍcio.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenço de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situaço	Motivo
85825	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 2.739,07	Classificada	-
78636	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	RICOH	Unidade	R\$ 2.739,07	Classificada	-
29867	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Brother	L6402	R\$ 2.739,07	Classificada	-
10661	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	BROTHER	BROTHER	R\$ 2.684,29	Classificada	-

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.739,07	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.739,07	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 2.739,07	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.730,00	17/05/2022 11:07:04	Intermediario
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.729,00	17/05/2022 11:07:47	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 2.684,29	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor inabilitado

PEDREIRAS/MA	
Proc	040400312022
FLS.	1579
Rub.	

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$35,50.
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 35,50
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36,50
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 36,51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
65839	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 57,93	Classificada	-
47223	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT-CAL-64GB	R\$ 57,93	Classificada	-
53285	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 57,93	Classificada	-
5575	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 56,77	Classificada	-

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 57,93		16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,93		16/05/2022 17:40:56	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc 04040031202 Z
FLS. 1580
Rub. e

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 57,93	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,00	17/05/2022 10:37:13	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	44.492.932/0001-86	R\$ 56,77	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 55,00	17/05/2022 10:34:34	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	30/05/2022 12:38:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -21.903.173/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 55,00
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 57,00
3º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 57,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

PEDREIRAS/MA
Proc 044/003/2022
FLS. 158
Rub 1581-e

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91439	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 24,95	Classificada	--
36891	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Sandisk	Cruzer	R\$ 24,95	Classificada	--
27179	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 24,95	Classificada	--
92728	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 24,45	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,95	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 24,95	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 24,95	17/05/2022 02:22:58	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 24,45	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,00	17/05/2022 10:34:55	Intermediario
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 23,95	17/05/2022 10:33:32	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$23,95 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 47 está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 23,95
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 24,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 24,95

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89811	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	nobrand	nobrand	R\$ 114,73	Classificada	--
93893	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	TP-Link	TG-3468	R\$ 114,73	Classificada	--
42571	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 114,73	Classificada	--
9334	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	TP-Link	TP-Link	R\$ 112,44	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,73	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 114,73	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 114,73	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00	17/05/2022 10:38:09	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 112,44	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 111,94	17/05/2022 10:34:34	Manual

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

PEDEIRAS/MA
Proc. 0404003/2022
FLS. 1583
RUL

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$111,94 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 111,94
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
52980	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 622,08	Classificada	--
27532	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 622,08	Classificada	--
91232	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	H81M SQBOX	R\$ 622,08	Classificada	--
93428	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	BRAZIL PC	H81	R\$ 601,00	Classificada	--
20744	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	goline	goline	R\$ 622,08	Classificada	--
688	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	ASUS	ASUS	R\$ 609,64	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			

PEDREIRAS/MA	
Proc	0104003 1202 2
FLS.	1584
RUL	e

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 622,08	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 622,08	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 622,08	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 622,08	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 610,00	17/05/2022 10:38:21	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 609,64	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 601,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 600,00	17/05/2022 10:35:21	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 599,50	17/05/2022 10:35:42	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 599,00	17/05/2022 10:36:07	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 598,50	17/05/2022 10:37:09	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 598,00	17/05/2022 10:37:36	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 597,50	17/05/2022 10:37:46	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 597,00	17/05/2022 10:37:55	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 596,50	17/05/2022 10:38:05	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 596,00	17/05/2022 10:38:15	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 595,50	17/05/2022 10:38:22	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 550,00	17/05/2022 10:38:31	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 549,50	17/05/2022 10:38:43	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00	17/05/2022 10:38:57	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50	17/05/2022 10:39:13	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 499,00	17/05/2022 10:39:37	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 498,50	17/05/2022 10:39:47	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 498,00	17/05/2022 10:40:00	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,50	17/05/2022 10:40:09	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc	0404003/2022
FLS.	1585
ASS.	

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$497,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 49 está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 498,00
3º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 601,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 610,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 622,08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66761	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 628,43	Classificada	-
14090	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 628,43	Classificada	-
63415	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	H81M SQBOX	R\$ 628,43	Classificada	-
9499	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	BRAZIL PC	H110	R\$ 627,00	Classificada	-

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0404003	1202 Z
FLS. 1586	
Rub. 2	

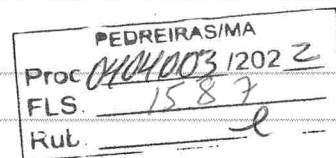
Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
51538	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	goline	goline	R\$ 628,43	Classificada	--
35648	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	ASUS	ASUS	R\$ 615,86	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 628,43	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 628,43	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 628,43	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 628,43	17/05/2022 02:22:58	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 627,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 615,86	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 615,00	17/05/2022 10:33:29	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 600,00	17/05/2022 10:35:43	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 599,50	17/05/2022 10:36:01	Manual
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 599,40	17/05/2022 10:39:11	Intermediario
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 599,00	17/05/2022 10:36:16	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 598,50	17/05/2022 10:37:15	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 598,00	17/05/2022 10:37:44	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 597,50	17/05/2022 10:37:51	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 597,00	17/05/2022 10:38:02	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 596,50	17/05/2022 10:38:09	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 596,00	17/05/2022 10:38:23	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 595,50	17/05/2022 10:38:29	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 550,00	17/05/2022 10:38:38	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 549,50	17/05/2022 10:38:48	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00	17/05/2022 10:39:05	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50	17/05/2022 10:39:18	Manual

Mensagens do Item 50



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:10	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:32:32	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:42:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$499,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:24:56	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

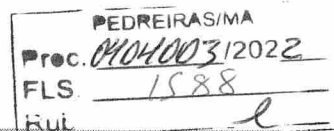
Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 499,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 500,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 599,40
4º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 615,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 628,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87960	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intel	intel	R\$ 1.164,20	Classificada	-
50219	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	INTEL	Unidade	R\$ 1.164,20	Classificada	-
87425	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Intel	i3-10100	R\$ 1.164,20	Classificada	-



Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89642	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	intel	intel	R\$ 1.160,00	Classificada	-
2313	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	INTEL	I3-7100	R\$ 1.163,00	Classificada	-
5317	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	intel	intel	R\$ 1.164,20	Classificada	-
43070	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	intel corel i3	intel corel i4	R\$ 1.140,92	Classificada	-

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.164,20	17/05/2022 02:22:58	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.164,20	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.164,20	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.164,20	16/05/2022 16:07:11	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.163,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.162,00	17/05/2022 10:52:58	Intermediario
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 1.160,00	16/05/2022 17:51:26	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.159,00	17/05/2022 10:45:17	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.140,92	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.140,00	17/05/2022 10:45:40	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.139,50	17/05/2022 10:53:16	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:20	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.

PEBREIRAS/MA
Proc. 0404003/2022
FLS. 1389
Rub. _____

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$1.139,50 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.139,50
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.140,00
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.159,00
4º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 1.160,00
5º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.164,20
6º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.164,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
28009	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intel	intel	R\$ 1.347,09	Classificada	—
67015	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	INTEL	Unidade	R\$ 1.347,09	Classificada	—
1916	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Intel	i3-10101	R\$ 1.347,09	Classificada	—
26258	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	INTEL	i5-7400	R\$ 1.346,00	Classificada	—
83408	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	intel	intel	R\$ 1.347,09	Classificada	—
15786	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	intel corel i5	intel corel i6	R\$ 1.320,15	Classificada	—

Lances do Item 52

Lances do Item 52		Valor Lance		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.347,09	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.347,09	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.347,09	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.347,09	16/05/2022 13:53:54	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.346,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.345,00	17/05/2022 10:45:47	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.320,15	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.319,00	17/05/2022 10:45:32	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.318,50	17/05/2022 10:46:54	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.317,00	17/05/2022 10:50:05	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.316,50	17/05/2022 10:50:53	Manual
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.316,00	17/05/2022 10:51:02	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:01	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$1.316,00 .
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404003/2022
FLS.	1591
Rub.	e

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.316,00
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.316,50
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.345,00
4º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.347,09
5º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.347,09

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
41030	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 497,46	Classificada	-
38744	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 497,46	Classificada	-
81158	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	TP-Link	C20W	R\$ 497,46	Classificada	-
69761	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Intelbras	RF1200	R\$ 397,97	Classificada	-
51201	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	mercusys	mercusys	R\$ 497,46	Classificada	-
83702	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 487,51	Classificada	-

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 497,46	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 497,46	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 497,46	16/05/2022 16:07:11	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 497,46	17/05/2022 02:22:58	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0104002/2022
FLS.	1592
RUB.	

Lances do Item 53

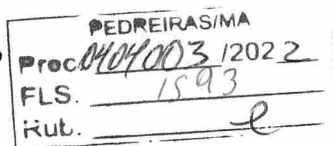
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 495,00	17/05/2022 10:46:15	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 487,51	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 397,97	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 397,47	17/05/2022 10:50:43	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$397,47 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 53 está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 397,47
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 397,97
3º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 495,00
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 497,46
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 497,46



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
64989	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	AVISION	Scanner AV332U Avision	R\$ 3.323,00	Classificada	--
14476	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 3.323,93	Classificada	--
86273	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	PHASER	Unidade	R\$ 3.323,93	Classificada	--
32383	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	kodak	s2070	R\$ 3.323,93	Classificada	--
3830	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Epson	DS530	R\$ 2.659,14	Classificada	--
914	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Canon	Canon	R\$ 3.257,45	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.323,93	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.323,93	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.323,93	16/05/2022 16:07:11	Classificado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 3.323,00	16/05/2022 13:13:37	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.320,00	17/05/2022 10:46:26	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 3.257,45	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 3.250,00	17/05/2022 10:47:33	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.659,14	16/05/2022 21:39:17	Classificado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 2.650,00	17/05/2022 10:51:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:01	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 54

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0104003202-2
FLS.	1594
Aut.	e

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$2.650,00 .
Sistema	30/05/2022 12:44:01	Empresa: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - 28584157000392, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: AUSÊNCIA da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; I
Sistema	30/05/2022 12:44:01	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$2.659,14 .
Sistema	30/05/2022 12:47:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI -03.459.973/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:39	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 16:52:12	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.</i>
Sistema	30/05/2022 17:20:24	A manifestação de Intenção de Recurso de METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	01/06/2022 17:22:20	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_pedreiras_1654114939.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:56:31	O recurso do METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 54 está encerrada.

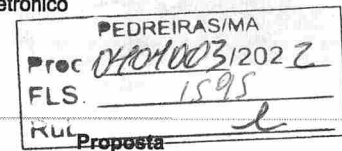
Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2.659,14
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.320,00
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.323,93
4º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.323,93

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	30/05/2022 16:52:12	Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
95454	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 916,47	Classificada	--
41435	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 916,47	Classificada	--
83745	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	D-Link	DES-1016A	R\$ 916,47	Classificada	--
51033	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	TENDA	TEG1016	R\$ 915,00	Classificada	--
59066	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TP-LINK	TL-SF1016D	R\$ 733,18	Classificada	--
97228	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	tenda	tenda	R\$ 916,47	Classificada	--
6456	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 898,14	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 916,47	16/05/2022 13:53:54	Classificado
RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 916,47	17/05/2022 02:22:58	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 916,47	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 916,47	16/05/2022 17:40:56	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 915,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 914,00	17/05/2022 10:46:53	Intermediario
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 900,00	17/05/2022 10:50:48	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 898,14	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 897,00	17/05/2022 10:46:11	Intermediario
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 896,00	17/05/2022 10:52:40	Intermediario
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 895,00	17/05/2022 10:53:53	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 733,18	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 732,50	17/05/2022 10:50:06	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEBREIRAS/MA	
Proc	0004/003/2022
FLS	1596
Rul.	e

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 10:42:59	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:52:59	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:55:56	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$732,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 732,50
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 733,18
3º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 895,00
4º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 900,00
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 914,00
6º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 916,47

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 56**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
77647	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 1.720,39	Classificada	—
8686	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 1.720,39	Classificada	—
50062	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Tp-link	sg1024d	R\$ 1.720,39	Classificada	—

PEDREIRAS/IMA	
Proc. Nº	2104003/2022
FLS.	1597
RUL	

Propostas Iniciais do Item 56

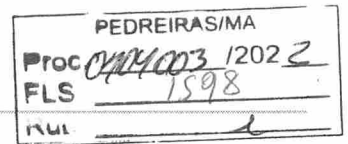
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96728	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	TENDA	TEG1024	R\$ 1.719,00	Classificada	-
3579	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Intelbras	SF2400	R\$ 1.376,31	Classificada	-
43247	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	tp-link	tp-link	R\$ 1.720,39	Classificada	-
94465	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 1.685,98	Classificada	-

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.720,39	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.720,39	16/05/2022 16:07:11	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.720,39	17/05/2022 02:22:58	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.720,39	16/05/2022 13:53:54	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.719,00	16/05/2022 17:56:44	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.718,00	17/05/2022 10:47:25	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.685,98	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.500,00	17/05/2022 10:51:11	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1.376,31	16/05/2022 21:39:17	Classificado
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.375,00	17/05/2022 10:50:16	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$1.375,00.



Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 12:39:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI -27.274.178/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 56 está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	R\$ 1.375,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1.376,31
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.500,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.718,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 1.720,39
6º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 1.720,39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
38947	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	tp link	tp link	R\$ 259,77	Classificada	-
62210	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	TP LINK	Unidade	R\$ 259,77	Classificada	-
23330	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Multilaser	RE129	R\$ 259,77	Classificada	-
74481	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TENDA	MS108	R\$ 207,82	Classificada	-
5808	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 259,77	Classificada	-
43566	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 254,57	Classificada	-

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 259,77		16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 259,77		16/05/2022 17:40:56	Classificado

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 259,77	17/05/2022 02:22:58	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 259,77	16/05/2022 16:07:11	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 258,00	17/05/2022 10:48:07	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	44.492.932/0001-86	R\$ 254,57	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 250,00	17/05/2022 10:51:31	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 207,82	16/05/2022 21:39:17	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 207,30	17/05/2022 10:50:36	Manual

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$207,30 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 207,30
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 207,82
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 250,00
4º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 258,00
5º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 259,77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58016	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	multilaser	multilaser	R\$ 101,86	Classificada	-
49940	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	GOLDENTEC	Unidade	R\$ 101,86	Classificada	-
24784	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	Slim com Fio 850	R\$ 101,86	Classificada	-
78073	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	NEWLIK	TC308	R\$ 81,49	Classificada	-
49516	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	c3plus	c3plus	R\$ 101,86	Classificada	-
58416	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Logitech	Logitech	R\$ 99,82	Classificada	-
81886	LARAS COMERCIAL EIRELI	31377259000180	INOVA	INOVA	R\$ 100,00	Classificada	-

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 101,86	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 101,86	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 101,86	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 101,86	16/05/2022 16:07:11	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 100,00	17/05/2022 07:35:38	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 99,82	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 99,50	17/05/2022 10:48:29	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 81,49	16/05/2022 21:39:17	Classificado
LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 80,00	17/05/2022 10:48:50	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 79,50	17/05/2022 10:51:18	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 75,00	17/05/2022 10:51:58	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01040031202 2
FLS.	1601
Rub.	e

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 74,50	17/05/2022 10:52:12	Manual
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 74,00	17/05/2022 10:53:24	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 73,50	17/05/2022 10:53:37	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$73,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, Inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 58 está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 73,50
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 74,00
3º	LARAS COMERCIAL EIRELI	31.377.259/0001-80	R\$ 80,00
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 81,49
5º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 99,50
6º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 101,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
17871	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	goldentec	goldentec	R\$ 4.607,52	Classificada	-
57586	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	ACER	Unidade	R\$ 4.607,52	Classificada	-
42659	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	GT Tóquio	R\$ 4.607,52	Classificada	-
49106	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Lenovo	Lenovo	R\$ 4.515,37	Classificada	-

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.607,52	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 4.607,52	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.607,52	16/05/2022 13:53:54	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 4.515,37	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.500,00	17/05/2022 10:52:26	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$4.500,00 .
Sistema	30/05/2022 12:38:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -21.903.173/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404003 1202 2
FLS. 1603
Rui

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.500,00
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.607,52
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 4.607,52

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 60**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
96695	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 3.168,51	Classificada	-
34175	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	ELGIN	Unidade	R\$ 3.168,51	Classificada	-
70585	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Kyocera	M2040dn	R\$ 3.168,51	Classificada	-
99779	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	BROTHER	BROTHER	R\$ 3.105,14	Classificada	-

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.168,51	16/05/2022 17:40:56	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.168,51	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.168,51	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.167,00	17/05/2022 10:49:11	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 3.105,14	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 10:46:32	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 10:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

PEDREIRAS/MA
Proc 0404003 1202 2
FLS. 1604
Assinatura

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$3.105,14.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$3.167,00.
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.
Sistema	02/06/2022 21:34:22	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216461.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 3.167,00
2º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 3.168,51
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 3.168,51

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informação via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária e recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85825	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 2.739,07	Classificada	--
78636	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	RICOH	Unidade	R\$ 2.739,07	Classificada	--
29867	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Brother	L6402	R\$ 2.739,07	Classificada	--
10661	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	BROTHER	BROTHER	R\$ 2.684,29	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.739,07	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.739,07	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 2.739,07	16/05/2022 16:07:11	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.730,00	17/05/2022 11:07:04	Intermediario
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.729,00	17/05/2022 11:07:47	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 2.684,29	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA	
Proc	04040003/2022
FLS	1606
Ass	2

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$2.684,29 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$2.729,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:37:46	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216665.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 61 está encerrada.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 2.729,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 2.730,00
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 2.739,07

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária e recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44450	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	AVISION	Scanner AD345G Avislon	R\$ 4.476,00	Classificada	--
60664	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	brother	brother	R\$ 4.476,95	Classificada	--
21694	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	kodak	s2070	R\$ 4.476,95	Classificada	--
48396	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	brother	brother	R\$ 4.476,95	Classificada	--
52332	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Canon	Canon	R\$ 4.387,41	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.476,95	16/05/2022 13:53:54	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040400312022
FLS.	1608
NUM.	2

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.476,95	16/05/2022 17:40:56	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 4.476,95	17/05/2022 02:22:58	Classificado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 4.476,00	16/05/2022 13:13:37	Fornecedor Inabilitado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.470,00	17/05/2022 11:08:15	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 4.387,41	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.584.157/0003-92	R\$ 4.350,00	17/05/2022 11:42:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$4.350,00.
Sistema	30/05/2022 12:44:01	Empresa: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - 28584157000392, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: AUSÊNCIA da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; I
Sistema	30/05/2022 12:44:01	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$4.387,41.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$4.470,00.
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA	
Proc	040400312022
FLS	1609
Assinatura	<i>e</i>

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:52:12	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.</i>
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; /// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! /// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. /// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	30/05/2022 17:20:24	A manifestação de Intenção de Recurso de METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:38:34	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo <i>recurso_admin_pe0192022_pedreiras_1654216714.pdf</i> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:56:31	O recurso do METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 62 está encerrada.

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 4.470,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 4.476,95
3º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 4.476,95

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	30/05/2022 16:52:12	Metdata, vem, com lastro na CF 1988, L 8666/93e no Acórdão 339/2010 do TCU , apresentar intenção de recurso contra sua inabilitação visto que fora apresentado SICAF que engloba certidão municipal e comprovando a validade da mesma.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75946	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	sms	sms	R\$ 1.268,48	Classificada	--
99201	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Ts Shara	4450	R\$ 1.268,48	Classificada	--
71094	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30313649000123	RAGTECH/	SENSE LASER 3,2KVA	R\$ 1.268,48	Classificada	--
45332	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	APC	APC	R\$ 1.243,11	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.268,48	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.268,48	16/05/2022 13:53:54	Classificado
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.268,48	16/05/2022 18:21:19	Classificado
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 1.243,11	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 63

Mensagem de Hora 63 Mensagem

Proc.	0104003/2022
FLS.	1611
Rub.	2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$1.243,11 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 75946 - Data Prop.: 16/05/2022 13:53:54 ficou classificado em 1º lugar. ID: 71094 - Data Prop.: 16/05/2022 18:21:19 ficou classificado em 2º lugar. ID: 99201 - Data Prop.: 16/05/2022 17:40:56 ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$1.268,48 .
Sistema	30/05/2022 16:26:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -21.903.173/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; /// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! /// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. /// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022 .
Sistema	02/06/2022 21:39:21	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216761.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

PEDREIRAS/MA	
Proc	010400312022
FLS	1612
Rub	2

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 63 está encerrada.

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 1.268,48
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 1.268,48
3º	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	R\$ 1.268,48

Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informação via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97845	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 114,66	Classificada	-
53064	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Multilaser	WI253	R\$ 114,66	Classificada	-
816	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Intelbras	Intelbras	R\$ 112,37	Classificada	-

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

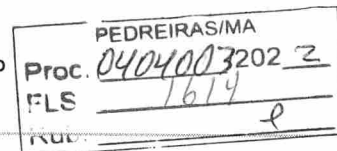
PEDREIRAS/MA
Proc. 0404003 1202 2
FLS 760
1613 e

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 114,66	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,66	16/05/2022 13:53:54	Classificado
ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,00	17/05/2022 11:07:56	Intermediario
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00	17/05/2022 11:09:57	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 112,37	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$112,37 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. II 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$113,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 64

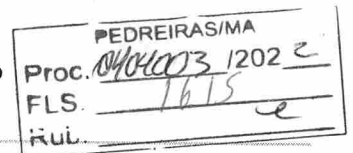
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informação via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária e recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:39:52	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216791.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 64 está encerrada.

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 113,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 114,00

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



Recursos do Item 64

Forneecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Forneecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74083	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	intelbras	intelbras	R\$ 408,15	Classificada	-
92379	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Goldentec	WNL-600-2	R\$ 408,15	Classificada	-
47149	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	multilaser	multilaser	R\$ 408,15	Classificada	-
36188	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Laser	Laser	R\$ 399,99	Classificada	-

Lances do Item 65

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 408,15	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 408,15	16/05/2022 17:40:56	Classificado
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 408,15	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 407,00	17/05/2022 11:10:21	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 399,99	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 65

Proc.	0404003-12022
FLS	1676
Rub.	

Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$399,99 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, Inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$407,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:40:15	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216815.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 65 está encerrada.

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 407,00
2º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 408,15
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 408,15

Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44473	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	dell	dell	R\$ 36.259,00	Classificada	--
88789	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11661354000101	DELL	Unidade	R\$ 36.259,00	Classificada	--
29303	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Concórdia	Gamer	R\$ 36.259,00	Classificada	--
13777	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	dell	dell	R\$ 35.533,82	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 36.259,00	16/05/2022 13:53:54	Classificado
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 36.259,00	16/05/2022 16:07:11	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc	004003/2022
FLS.	1618
Aut.	e

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36.259,00	16/05/2022 17:40:56	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36.250,00	17/05/2022 11:10:39	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 35.533,82	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$35.533,82 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$36.250,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; /// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTANGIMENTO! /// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. /// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022 .
Sistema	02/06/2022 21:40:38	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216838.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 66 está encerrada.

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 36.250,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 36.259,00
3º	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.661.354/0001-01	R\$ 36.259,00

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22975	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	samsung	samsung	R\$ 10.101,02	Classificada	–
72982	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Sony	FDR-AX70	R\$ 10.101,02	Classificada	–

PEDREIRAS/MA	
Proc	020400312022
FLS.	1670
RUI	<i>[assinatura]</i>

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo	
					R\$	Situação		
20688	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	80488145368	41492932000186	Sony	Sony	R\$ 9.899,00	Classificada	-

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 10.101,02	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 10.101,02	16/05/2022 17:40:56	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 10.100,00	17/05/2022 11:10:56	Intermediario
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 9.899,00	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$9.899,00 .
Sistema	30/05/2022 16:25:40	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$10.100,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0104003/2022
FLS. 1621
Rub. 1

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:41:05	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216865.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 67 está encerrada.

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 10.100,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 10.101,02

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99286	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	Canon	Canon	R\$ 5.133,28	Classificada	--
9874	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Canon	EOS REBEL T7+ S18-55 IS II BR	R\$ 5.133,28	Classificada	--
57858	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Canon	Canon	R\$ 5.030,61	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 5.133,28	16/05/2022 13:53:54	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 5.133,28	16/05/2022 17:40:56	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 5.130,00	17/05/2022 11:11:09	Intermediário
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 5.030,61	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 68

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 17/05/2022 08:09:30 O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRAS/MA	
Proc	04041003/2022
FLS.	1623
Ru	

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$5.030,61 .
Sistema	30/05/2022 16:25:41	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor Individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:25:41	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$5.130,00 .
Sistema	30/05/2022 16:47:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. N. MOREIRA NETO -24.988.343/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:04:32	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (itens 1.5.; 1.7.; /// e referente a informaçã via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! /// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. /// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</i>
Sistema	30/05/2022 17:19:56	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo de recurso concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2022.</i>
Sistema	02/06/2022 21:41:37	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_pe0192022_pedreiras_1654216896.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/06/2022 14:58:15	O recurso do JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do não envio do recurso, decidimos Indeferir a intenção de recurso..</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 68 está encerrada.

Classificação Final do Item 68

Classificação Final do Item 68

CNPJ

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 5.130,00
2º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 5.133,28

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	30/05/2022 17:04:32	<p>Sr. Pregoeiro, Intenção de Recurso, pela INABILITAÇÃO contra Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186 NOS ITENS 42,43,60,61,62,63,64,65,66,67 e 68, CONFORME O TEM 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações. (Itens 1.5.; 1.7.; //// e referente a informaçõ via chat, do Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO REFEREIDO EDITAL, SE NÃO ESTARIA AQUI PERDENDO TEMPO E CONSTRANGIMENTO! //// SR. PREGOEIRO, caso não seja aceita a participação desta empresa nas fases posteriores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, que a mesma seja ANULADA/FRACASSADA, por entender que a mesma deixou de seguir os seus padrões de exigências para empresas constituídas como MEI, tratando de forma arbitrária a recorrente. Caso não seja atendido os pedidos por ora solicitados, haverá imperiosa recorrência ao Tribunal de Contas do Estado, mediante formalização de representação, por impedirem a participação de empresa enquadrada como MEI, como também formalizar denúncia ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para constatar a devida irregularidade na condução de processos licitatórios mediante decisão tomada em inabilitar esta empresa. //// O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	Diante do não envio do recurso, decidimos indeferir a intenção de recurso.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23643	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21903173000190	epson	epson	R\$ 62,28	Classificada	--
16053	R. N. MOREIRA NETO	24988343000174	Epson	544	R\$ 62,28	Classificada	--
46116	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	kora	kora	R\$ 62,28	Classificada	--
98194	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41492932000186	Refil Epson	Refil Epson	R\$ 61,03	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 62,28	16/05/2022 13:53:54	Classificado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 62,28	17/05/2022 02:22:58	Classificado
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 62,28	16/05/2022 17:40:56	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404003/2022
FLS.	1625
RUI	<i>[assinatura]</i>

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	41.492.932/0001-86	R\$ 61,03	17/05/2022 07:27:02	Fornecedor Inabilitado
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 60,50	17/05/2022 11:06:42	Manual
R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 60,00	17/05/2022 11:11:34	Manual
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 59,50	17/05/2022 11:11:43	Manual

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2022 08:09:30	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/05/2022 11:06:03	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/05/2022 11:16:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/05/2022 11:25:28	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/05/2022 11:35:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/05/2022 12:19:55	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$59,50 .
Sistema	30/05/2022 12:38:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA -17.293.339/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 16:25:41	Empresa: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - 41492932000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Não enviou as notas fiscais para comprovação da legitimidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. 2. Ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Conforme Acórdão 133/2022 Plenário – TCU. I
Sistema	30/05/2022 16:47:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:17:43	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/06/2022 17:10:46	A disputa do ITEM 69 está encerrada.

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17.293.339/0001-26	R\$ 59,50
2º	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	R\$ 60,00
3º	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	R\$ 62,28

Mensagens Geral

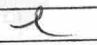
PEDREIRAS/MA
Proc. 040400312022
FLS. 1626
Rui e

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/05/2022 08:06:23	Bom dia a todos!
Pregoeiro	17/05/2022 08:06:23	Bom dia a todos!
Pregoeiro	17/05/2022 08:06:54	Vamos dar início a este processo licitatório!
Pregoeiro	17/05/2022 08:06:54	Vamos dar início a este processo licitatório!
Sistema	17/05/2022 12:28:20	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 12:32:04	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 12:33:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão!. A REABERTURA será no dia 23/05/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/05/2022 12:34:49	O fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 12:49:40	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 12:50:07	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 13:00:32	O fornecedor RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 13:10:47	O fornecedor TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 14:10:38	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/05/2022 14:48:54	O fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	23/05/2022 14:37:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/05/2022 16:37:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Análise da habilitação!. A REABERTURA será no dia 24/05/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/05/2022 15:11:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/05/2022 16:04:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade do certame.. A REABERTURA será no dia 30/05/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/05/2022 10:10:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/05/2022 10:32:21	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/05/2022 10:31:00hs até o dia 30/05/2022 12:35:00hs para o(s) fornecedor(es): RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI.

Proc.	0404003/2022
FLS.	1627
Rut.	e

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/05/2022 10:32:21	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/05/2022 10:31:00hs até o dia 30/05/2022 12:35:00hs para o(s) fornecedor(es): RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI.
Pregoeiro	30/05/2022 10:33:30	Solicito notas fiscais referente aos atestados apresentados, por se tratar de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado.
Pregoeiro	30/05/2022 10:33:30	Solicito notas fiscais referente aos atestados apresentados, por se tratar de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado.
Sistema	30/05/2022 10:54:59	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ENVIAR act_informatica_nota_fiscal_1653918899.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	30/05/2022 12:35:02	O prazo para o fornecedor RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	30/05/2022 12:35:02	O prazo para o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	30/05/2022 12:48:18	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/05/2022 12:47:00hs até o dia 30/05/2022 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368.
Pregoeiro	30/05/2022 12:48:18	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/05/2022 12:47:00hs até o dia 30/05/2022 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368.
Pregoeiro	30/05/2022 12:48:28	Solicito notas fiscais referente aos atestados apresentados, por se tratar de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado.
Pregoeiro	30/05/2022 12:48:28	Solicito notas fiscais referente aos atestados apresentados, por se tratar de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado.
Sistema	30/05/2022 14:13:51	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou de ENVIAR pedido_informatica_gr_grafica_12_04_2022_1653930831.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	30/05/2022 14:13:52	O fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 acabou de ENVIAR informa_o_atestado_rservicom_1653930832.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	30/05/2022 15:00:02	O prazo para o fornecedor JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	30/05/2022 17:25:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 09/06/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/06/2022 14:47:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/06/2022 14:59:25	Como não houve apresentação de recursos, permanece a decisão do Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2022 14:59:25	Como não houve apresentação de recursos, permanece a decisão do Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2022 15:00:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/06/2022 15:00:00hs até o dia 09/06/2022 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es): TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA R. N. MOREIRA NETO SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/06/2022 15:00:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/06/2022 15:00:00hs até o dia 09/06/2022 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es): TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA R. N. MOREIRA NETO SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA.
Sistema	09/06/2022 15:06:59	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO acabou de ENVIAR proposta_final_r_n_moreira_net_1654798018.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:07:11	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2022 15:21:49	O fornecedor TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_pedreiras_ma_1654798909.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:23:21	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_pedreiras_atualizada_1654799001.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:33:09	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO acabou de EXCLUIR proposta_final_r_n_moreira_net_1654798018.pdf da proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:33:42	O fornecedor R. N. MOREIRA NETO acabou de ENVIAR proposta_final_pedreiras_1654799622.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:34:51	O fornecedor TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA acabou de ENVIAR notebook_samsung_book_np550xda_1654799690.pdf no proposta final.
Pregoeiro	09/06/2022 15:37:11	Verificamos que realmente não dava pra ver que tinha arquivos de recursos, e após consulta com o suporte técnico da plataforma verificamos que foi enviado recurso, e merece conhecimento, análise de decisão.
Pregoeiro	09/06/2022 15:37:11	Verificamos que realmente não dava pra ver que tinha arquivos de recursos, e após consulta com o suporte técnico da plataforma verificamos que foi enviado recurso, e merece conhecimento, análise de decisão.
Sistema	09/06/2022 15:48:24	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_adequada_1654800503.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:49:08	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de EXCLUIR proposta_adequada_1654800503.pdf da proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:51:05	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1654800665.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:51:57	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1654800717.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 15:57:36	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2022 15:58:15	O fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_alcance_readequada_docx_1654801095.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 16:32:23	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_e_folder_1654803143.zip no proposta final.
Sistema	09/06/2022 16:48:18	O fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA acabou de ENVIAR prop_readq_1654804098.pdf no proposta final.
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor R. N. MOREIRA NETO enviar a proposta final está encerrado .

PEDREIRAS/MA
Proc. 04/00003/2022
FLS. 1629
Rub. 

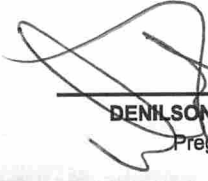
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:00:02	O prazo para o fornecedor TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/06/2022 17:03:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS.. A REABERTURA será no dia 21/06/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/06/2022 14:04:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/06/2022 14:25:09	Boa tarde a todos
Pregoeiro	21/06/2022 14:25:09	Boa tarde a todos
Sistema	21/06/2022 14:25:49	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo desi_o_de_recurso_azuldata_1655832349.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	21/06/2022 14:26:26	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_de_recurso_jose_ribamar_1655832385.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	21/06/2022 14:26:40	O PREGOEIRO acabou EXCLUIR o arquivo desi_o_de_recurso_azuldata_1655832349.pdf do processo.
Sistema	21/06/2022 14:26:43	O PREGOEIRO acabou EXCLUIR o arquivo decis_o_de_recurso_jose_ribamar_1655832385.pdf do processo.
Sistema	21/06/2022 14:51:15	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo recorrente_azultada_1655833875.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	21/06/2022 14:51:32	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo recorrente_jose_ribamar_sabino_1655833891.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	21/06/2022 14:51:51	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo recorrente_metdata_1655833911.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	21/06/2022 14:52:58	Segue em anexo decisão de recurso.
Pregoeiro	21/06/2022 14:52:58	Segue em anexo decisão de recurso.
Pregoeiro	21/06/2022 14:53:45	Vamos suspender a sessão para conhecimento e decisão da autoridade competente.
Pregoeiro	21/06/2022 14:53:45	Vamos suspender a sessão para conhecimento e decisão da autoridade competente.
Sistema	21/06/2022 14:59:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi SUSPENSO . Motivo: vamos suspender a sessão para conhecimento e decisão da autoridade competente.. A REABERTURA será no dia 23/06/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/06/2022 10:04:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 019/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/06/2022 10:10:45	Bom dia a todos!
Pregoeiro	23/06/2022 10:10:45	Bom dia a todos!
Sistema	23/06/2022 10:21:27	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_em_recurso_metdata_1655990487.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	23/06/2022 10:21:27	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_em_recurso_azuldata_1655990487.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

L. J. PEDREIRA
 P. 040400202202
 SFS 1630
 S. P. K. L.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 10:21:27	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_em_recurso_jose_ribamar_1655990487.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	23/06/2022 10:45:23	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/06/2022 10:45:00hs até o dia 23/06/2022 12:45:00hs para o(s) fornecedor(es): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	23/06/2022 10:45:23	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/06/2022 10:45:00hs até o dia 23/06/2022 12:45:00hs para o(s) fornecedor(es): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	23/06/2022 12:45:02	O prazo para o fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	23/06/2022 14:41:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/06/2022 14:41:00hs até o dia 23/06/2022 16:41:00hs para o(s) fornecedor(es): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI.
Pregoeiro	23/06/2022 14:41:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/06/2022 14:41:00hs até o dia 23/06/2022 16:41:00hs para o(s) fornecedor(es): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA G D DE SOUSA NETO EIRELI.
Sistema	23/06/2022 15:03:46	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_pedreiras_2_atualizada_1656007426.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 15:26:30	O fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_adequada_nova_1656008790.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 16:41:02	O prazo para o fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	23/06/2022 16:41:02	O prazo para o fornecedor G D DE SOUSA NETO EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	23/06/2022 17:05:37	G D DE SOUSA NETO EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 1 - 2 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 19 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 36 - 40 - 54, no valor total de R\$ 688.654,65
Pregoeiro	23/06/2022 17:05:37	G D DE SOUSA NETO EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 1 - 2 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 19 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 36 - 40 - 54, no valor total de R\$ 688.654,65
Pregoeiro	23/06/2022 17:05:50	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 3 - 4 - 5 - 6 - 14 - 17 - 18 - 20 - 21 - 23 - 31 - 33 - 34 - 35 - 38 - 41 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 55 - 57 - 58 - 69, no valor total de R\$ 552.404,11
Pregoeiro	23/06/2022 17:05:50	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 3 - 4 - 5 - 6 - 14 - 17 - 18 - 20 - 21 - 23 - 31 - 33 - 34 - 35 - 38 - 41 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 55 - 57 - 58 - 69, no valor total de R\$ 552.404,11
Pregoeiro	23/06/2022 17:06:03	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 11 - 12 - 37, no valor total de R\$ 70.595,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:06:03	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 11 - 12 - 37, no valor total de R\$ 70.595,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:06:21	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 13, no valor total de R\$ 41.460,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:06:21	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, VENCEDORA DO ITENS: 13, no valor total de R\$ 41.460,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:07:13	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 29 - 30 - 46 - 59 - 63, no valor total de R\$ 82.373,48
Pregoeiro	23/06/2022 17:07:13	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 29 - 30 - 46 - 59 - 63, no valor total de R\$ 82.373,48
Pregoeiro	23/06/2022 17:07:26	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 32 - 39 - 51 - 52 - 56, no valor total de R\$ 99.946,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:07:26	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, VENCEDORA DO ITENS: 32 - 39 - 51 - 52 - 56, no valor total de R\$ 99.946,00

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/06/2022 17:09:41	R. N. MOREIRA NETO, VENCEDORA DO ITENS: 42 - 43 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68, no valor total de R\$ 192.822,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:09:41	R. N. MOREIRA NETO, VENCEDORA DO ITENS: 42 - 43 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68, no valor total de R\$ 192.822,00
Pregoeiro	23/06/2022 17:10:30	E nada mais havendo a sessão está encerrada.
Pregoeiro	23/06/2022 17:10:30	E nada mais havendo a sessão está encerrada.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:10:46 horas do dia 23 de Junho de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


DENILSON SOUSA MEDEIROS

Pregoeiro(a) Oficial


FELIPE DE SOUSA

Equipe de Apoio


FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Autenticação: 1A773A604EEED731D34A65B9198E909D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0004003/2022
FLS. 1632
Rub. 2

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP

Ao Senhor
DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP, objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Abalizado nas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência, análise e possível **ADJUDICAÇÃO** do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, por terem sido avaliadas e julgadas como vantajosas para a Administração, conforme segue:

Fornecedor: G D DE SOUSA NETO EIRELI - 03.459.973/0001-81

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	15,00	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Flash	R\$ 3.587,87	R\$ 53.818,05
2	15,00	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7 da 11ª geração, memória ram 16 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 480 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Flash	R\$ 4.561,93	R\$ 68.428,95
7	23,00	Unidade	Notebook especificação: com processador intel® core i7 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de	Asus	R\$ 5.254,08	R\$ 120.843,84

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 010/003 1202 Z
FLS. 1633
Rub. _____

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
			entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.			
8	19,00	Unidade	ALL IN ONE: - 11ª geração de Intel® Core™ i5; - Memória de 8GB; - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; - Tela Full HD com resolução de até 1080P	Dell	R\$ 5.410,52	R\$ 102.799,88
9	5,00	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Flash	R\$ 3.587,87	R\$ 17.939,35
10	5,00	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7 da 11ª geração, memória ram 16 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 480 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Flash	R\$ 4.561,93	R\$ 22.809,65
15	7,00	Unidade	Notebook especificação: com processador intel® core i7 da 11ª geração, tela de minimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, minimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Asus	R\$ 5.254,08	R\$ 36.778,56
16	6,00	Unidade	ALL IN ONE: - 11ª geração de Intel® Core™ i5; - Memória de 8GB; - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; - Tela Full HD com resolução de até 1080P	Dell	R\$ 5.410,52	R\$ 32.463,12
19	20,00	Caixa	Cabo de rede cat6 - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Elgin	R\$ 579,60	R\$ 11.592,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 2 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
22	20,00	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Flash	R\$ 2.656,13	R\$ 53.122,60
24	20,00	Unidade	Data-show: tipo: projetor de mesa, resolução máxima HDMI (1080 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Tomate	R\$ 2.271,45	R\$ 45.429,00
25	15,00	Unidade	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em Full HD 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Intelbras	R\$ 1.624,00	R\$ 24.360,00
26	20,00	Unidade	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em Full HD 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Intelbras	R\$ 792,97	R\$ 15.859,40
27	30,00	Unidade	Estabilizador bivolt especificação: 2000va potência (va): 2000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim!	Fiolux	R\$ 665,99	R\$ 19.979,70
28	39,00	Unidade	Estabilizador tensão, capacidade 1000 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Fiolux	R\$ 266,25	R\$ 10.383,75
36	25,00	Unidade	Hd SSD interno sata de 500gb -padrão: SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Kingston	R\$ 321,60	R\$ 8.040,00
40	20,00	Unidade	Monitor tipo de Led 21,5 polegadas , resolução Full HD	Acer	R\$ 870,77	R\$ 17.415,40
54	10,00	Unidade	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída	Epson	R\$ 2.659,14	R\$ 26.591,40

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDEIRAS/MA
Proc. 0404003/2022
FLS. 1635
Rui. el

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
			-tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.			

Fornecedor: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - 17.293.339/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
3	30,00	Unidade	IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO COM RESOLUÇÃO DE 1200DPI COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, GARANTINDO FLEXIBILIDADE.	Brother	R\$ 2.769,50	R\$ 83.085,00
4	23,00	Unidade	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Brother	R\$ 3.988,50	R\$ 91.735,50
5	38,00	Unidade	Notebook especificação: com processador intel® core i3 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Multilaser	R\$ 3.455,50	R\$ 131.309,00
6	15,00	Unidade	Notebook especificação: com processador intel® core i5 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Multilaser	R\$ 4.239,23	R\$ 63.588,45
14	5,00	Unidade	Notebook especificação: com processador	Multilaser	R\$ 4.238,50	R\$ 21.192,50

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 4 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404003 1202 2
FLS. 1636
Rub. 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
			intel® core i5 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.			
17	50,00	Unidade	Auto transformador 3000va biv	Fiolux	R\$ 215,22	R\$ 10.761,00
18	61,00	Unidade	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Multilaser	R\$ 41,90	R\$ 2.555,90
20	101,00	Unidade	Cabo para impressora USB 2.0 Tipo A Macho para USB 2.0 Tipo B Macho, especificação: Condutor: Cobre, Conector: Folheado com nickel, Material externo: PVC com proteção ambiental, Compatibilidade: Dispositivos USB 2.0 / 1.1 / 1.0, Interface: Plug and Play, Comprimento: 1,8 metros, Diâmetro: 5.0 mm	Xcell	R\$ 19,20	R\$ 1.939,20
21	60,00	Unidade	Câmera Infravermelho Multi HD - resolução real: Full HD (1080p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Intelbras	R\$ 359,50	R\$ 21.570,00
23	100,00	Pacote	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat6	Mbtech	R\$ 43,34	R\$ 4.334,00
31	16,00	Unidade	HD SSD SATA 240gb - Especificação: SATA, SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Goldenfir	R\$ 235,40	R\$ 3.766,40
33	15,00	Unidade	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Wd	R\$ 555,05	R\$ 8.325,75
34	30,00	Unidade	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Seagate	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
35	20,00	Unidade	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Seagate	R\$ 335,90	R\$ 6.718,00
38	41,00	Unidade	Memoria desktop ddr3 8 gb frequência 1333 mhz	Multilaser	R\$ 256,00	R\$ 10.496,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0104003/2022
FLS. 1637
Rub. e

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
41	100,00	Unidade	Mouse óptico USB - especificação: rastreamento óptico de alta definição 1000 dpi.	Multilaser	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00
44	127,00	Unidade	Pen driver - especificações: 16gb	Multilaser	R\$ 24,93	R\$ 3.166,11
45	102,00	Unidade	Pen driver - especificações: 32gb	Multilaser	R\$ 35,50	R\$ 3.621,00
47	100,00	Unidade	Pen driver - especificações: 8gb	Multilaser	R\$ 23,95	R\$ 2.395,00
48	30,00	Unidade	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Multilaser	R\$ 111,94	R\$ 3.358,20
49	30,00	Unidade	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Goline	R\$ 497,50	R\$ 14.925,00
50	20,00	Unidade	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Goline	R\$ 499,50	R\$ 9.990,00
53	30,00	Unidade	Roteador especificações: frequência de transmissão 2.4 Ghz, 5Ghz e 6Ghz, Wi-fi 802.11ac, Wi-fi 802.11ax, Wi-fi 6.	Mercusys	R\$ 397,47	R\$ 11.924,10
55	10,00	Unidade	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Tenda	R\$ 732,50	R\$ 7.325,00
57	10,00	Unidade	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Multilaser	R\$ 207,30	R\$ 2.073,00
58	150,00	Unidade	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	C3plus	R\$ 73,50	R\$ 11.025,00
69	50,00	Unidade	Refil para impressora Epson	Kora	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00

Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 08.784.976/0002-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
11	10,00	Unidade	IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO COM RESOLUÇÃO DE 1200DPI COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, GARANTINDO FLEXIBILIDADE.	Brother	R\$ 2.785,50	R\$ 27.855,00
12	7,00	Unidade	Impressora multifuncional laser, com	Brother	R\$ 4.120,00	R\$ 28.840,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

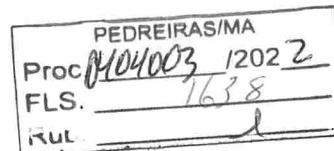
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
			resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.			
37	10,00	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0.	Brother	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00

Fornecedor: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA - 44.798.010/0001-90

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
13	12,00	Unidade	Notebook especificação: com processador intel® core i3 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Samsung	R\$ 3.455,00	R\$ 41.460,00

Fornecedor: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - 21.903.173/0001-90

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
29	50,00	Unidade	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 500w; pinagem: 20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	Goldentec	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
30	21,00	Unidade	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Avant	R\$ 270,00	R\$ 5.670,00
46	117,00	Unidade	Pen driver - especificações: 64gb	Multilaser	R\$ 55,00	R\$ 6.435,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0104003 12022
FLS. 1639
Rub. 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
59	12,00	Unidade	NOTEBOOK: - 11ª geração de Intel® Core™ i5; - Memória de 8GB; - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; - Tela HD de 15.6 (1366 x 768), retroiluminada por - LED, antirreflexo.	Goldentec	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
63	1,00	Unidade	Nobreak - Potência: 3200VA; - Tensão de entrada: 115V/220V (automático); - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápido para bateria(s) externa(s); - Quantidade de tomadas: 4 tomadas 20A - NBR 14136, 8 tomadas 10A - NBR 14136.	SMS	R\$ 1.268,48	R\$ 1.268,48

Fornecedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - 27.274.178/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
32	15,00	Unidade	HD SSD de 1TB SATA, SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Kingspec	R\$ 774,00	R\$ 11.610,00
39	41,00	Unidade	Memoria desktop ddr4 8gb frequência 2133mhz	K-Memory	R\$ 286,00	R\$ 11.726,00
51	20,00	Unidade	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Intel	R\$ 1.139,50	R\$ 22.790,00
52	20,00	Unidade	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Intel	R\$ 1.316,00	R\$ 26.320,00
56	20,00	Unidade	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Tenda	R\$ 1.375,00	R\$ 27.500,00

Fornecedor: R. N. MOREIRA NETO - 24.988.343/0001-74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
42	25,00	Unidade	Nobreak potência máxima 2000 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	APC	R\$ 1.730,00	R\$ 43.250,00
43	20,00	Unidade	No-break: 3000 va especificação: características mínimas: bivolt automático.	SMS	R\$ 1.441,00	R\$ 28.820,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404403/2022
FLS. 1690
Rub. 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
			Forma de onda senoidal, entrada 115-127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.			
60	7,00	Unidade	IMPRESSORA -Impressora multifuncional a laser monocromática de alto desempenho; -Ciclo Mensal mínimo 160.000 páginas; -Conexão de Rede com entrada JR45; -Conexão de Rede WIFI	Kyocera	R\$ 3.167,00	R\$ 22.169,00
61	7,00	Unidade	IMPRESSORA -Impressora laser monocromática alto desempenho, função impressão; -Ciclo Mensal mínimo 150.000 páginas; -Conexão de Rede com entrada JR45; -Conexão de Rede WIFI.	Brother	R\$ 2.729,00	R\$ 19.103,00
62	5,00	Unidade	SCANNER: -Scanner de documentos colorido com alimentação de folhas duplex; -Resolução ótica 600 DPI; -Capacidade ADF 80 folhas A4; -Velocidade mínima de digitalização A4 simplex 60 ppm e duplex 120 ipm.	Kodak	R\$ 4.470,00	R\$ 22.350,00
64	1,00	Unidade	Protetor De Surto Anti Raio Dps Filtro Master com 8 tomadas, na cor preta	Multilaser	R\$ 113,00	R\$ 113,00
65	1,00	Unidade	Leitor de código de barras sem fio usb 2,0; Tipo de scanner: bi-direcional; - Versão: GS-1D. SEM01; - Fonte de luz: Diodo laser de 650nm (class i); - Taxa de transmissão: Normal; - Taxa de transmissão: RS232; - Profundidade de campo: 4mil = 0.1 mm; - Contraste na impressão de códigos a serem lidos: > 30%; - Interferência: imune à luz ambiente (natural ou artificial); - Ângulo de elevação: 30°, 75°, 65°; - 5cm - 30cm; - 300 leitura/seg.	Goldentec	R\$ 407,00	R\$ 407,00
66	1,00	Unidade	COMPUTADOR (Desktop): Com as seguintes especificações: 01 - Processador	Concórdia	R\$ 36.250,00	R\$ 36.250,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 9 de 10